Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP



Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA BR 369 km 54 (43) 3542-8053

EDITAL Nº 12/2017 - PGAGRO/CCA/UENP

O Professor Dr. Leopoldo Sussumu Matsumoto, COORDENADOR DO PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA, do Centro de Ciências Agrárias, *Campus* Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 086 CAPES, de 03 de julho de 2013 que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD e o ofício 05/2013 DPB/CAPES que concede uma bolsa de pós-doutorado para o Programa de Mestrado em Agronomia da Universidade Estadual do Norte do Paraná,

TORNA PÚBLICO o presente Edital que estabelece normas e condições para a submissão de **projetos** interessados em pleitear bolsa de PÓS-DOUTORADO. O projeto selecionado será parte integrante do edital de seleção de bolsista para estágio pós-doutoral.

1. INTRODUÇÃO

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES concedeu, por meio do ofício 05/2013 DPB/CAPES, uma cota de bolsa de PÓS-DOUTORADO do Programa Nacional Pós-Doutorado – PNPD/CAPES para o Programa de Mestrado em Agronomia, visando promover a realização de estudos de alto nível; reforçar os grupos de pesquisa nacionais; renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa; promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, e estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. OBJETIVOS

Selecionar um projeto de pesquisa, coordenado por professor permanente do Programa de Mestrado em Agronomia, com a finalidade de compor o plano de trabalho de bolsista de Pós-Doutorado, a ser supervisionado pelo mesmo.

3. RECURSOS FINANCEIROS

O presente Edital dispõe de uma cota de bolsa para Pós-Doutorado com valor mensal de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

4. EXIGÊNCIAS DE ELEGIBILIDADE

- 4.1 Para a proposta ser elegível no âmbito deste Edital, o proponente deverá atender aos seguintes requisitos obrigatórios:
- a) pertencer ao quadro docente permanente do programa de mestrado em Agronomia da UENP;
- b) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- c) pertencer a um grupo certificado pela UENP no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- d) apresentar proposta atendendo aos itens deste edital;

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP



Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA BR 369 km 54 (43) 3542-8053

5. CRONOGRAMA

A proposta deverá ser encaminhada via e-mail mestradoagronomia@uenp.edu.br, obedecendo rigorosamente o cronograma:

and a decentation in general mental and a control of the m				
Etapa/ Atividade	Data			
Abertura do Edital	18/09/2017			
Encaminhamento das propostas	Até dia 22/09/2017 às 23 horas e 59			
	minutos.			
Seleção das propostas	25/09/2017			
Resultado	26/09/2017			
Abertura de edital para seleção do bolsista	29/09/2017			

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser enviada à coordenação do programa pelo e-mail mestradoagronomia@uenp.edu.br, devendo-se observar os seguintes passos:

- 6.1) Os projetos a serem encaminhados deverão estar em desenvolvimento, com ou sem custeio aprovado;
- 6.2) As propostas deverão conter: Introdução, Referencial Teórico, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados;
- 6.3) A Coordenação do Mestrado não se responsabiliza por propostas não recebidas no prazo estipulado, em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação;

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão classificadas de acordo com tabela de pontuação do anexo 1, deste edital.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão indicados, pela coordenação do programa, membros para a composição de uma Comissão que avaliará as propostas.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados se dará por meio de Edital da Coordenação do Programa, publicado na página da UENP e na secretaria do Mestrado.

10. FUNÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO SELECIONADO

Ao coordenador do projeto selecionado, caberá:

- 10.1) Auxiliar o pós-doutorando na elaboração do plano de atividades a ser desenvolvido durante a implementação da bolsa.
- 10.2) Supervisionar o andamento dos trabalhos e da confecção dos relatórios.

Publique-se

Bandeirantes, 15 de setembro de 2017.

Original Assinado

Professor Dr. Leopoldo Sussumu Matsumoto Coordenador do Programa de Mestrado em Agronomia

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000. www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053

U E N P PARANA

PROTOCOLO:

PROPONENTE:

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA BR 369 km 54 (43) 3542-8053

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS CANDIDATOS A BOLSA DE PÓS-DOUTORADO PELO PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA

DATA:

TÍTULO PROJETO:	
A = AVALIAÇÃO DA PROPOSTA	Nota 0 -10
Originalidade e Relevância (Considerar os pontos mais	
importantes, lacunas do conhecimento e/ou problemas para os	
quais o projeto contribuirá);	
Adequação da metodologia (Perante os objetivos propostos);	
Exequibilidade (Perante as metas e etapas previstas);	
Repercussões e impactos (Perante os resultados esperados);	
Plano de informação/divulgação (Estratégia de divulgação dos resultados da pesquisa);	
SUB-TOTAL = (Somatória de pontos)	

TOTAL A (SUB-TOTAL A x 60)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

B = QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE (Currículo últimos 5 anos) LIDERANÇA TÉCNICO-CIENTÍFICA					
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos			
Palestras proferidas em evento científico Nacional	1				
Palestras proferidas em evento científico Internacional	3				
Conferências proferidas em evento científico Nacional	2				
Conferências proferidas em evento científico Internacional	3				
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ARTIGOS CIENTÍFICOS)					
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos			
Artigos publicados em periódicos					
Qualis A1 e A2	5				
Qualis B1	4				
Qualis B2	3				
Qualis B3 / B4	2				
Qualis B5 / C	1				

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS (MÁXIMO 10 POR SUB-ITEM)				
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos item	por	Pontos	
Evento internacional	3			
Evento nacional	1			
Evento local ou regional	1			
Minicurso ministrado	1			
LIVROS CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA				
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos item	por	Pontos	
Edição de Livros como autor	5			
Capítulos de livro ou organizador de livro	3			
Material didático instrucional, outros, inclusive	1			
tradução de livros				
PROJETOS DE PESQUISA ANDAMENTO/CONCLUÍDOS, APROVADOS POR ÓRGÃOS OFICIAIS DE FOMENTO (CNPq, FUND. ARAUCÁRIA, FINEP, ETC.)				
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos item	por	Pontos	
Coordenador	4			
Colaborador	1			
ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E	TECNOL	ÓGICO)	
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos item	por	Pontos	
Patentes obtidas	5			
Solicitação de patente/registro	2			
Normas, Protótipos, laudos e serviços tecnológicos	1			
Contratos de transferências de tecnologia	2			
	DÊLUGA	0011		
ORIENTAÇÃO PRINCIPAL/ SUPERVISÃO ACADÊMICA CONCLUÍDAS E APROVADAS (QUANTIDADE POR ITEM) (OBS: VALOR DOS PONTOS DE CO-ORIENTAÇÕES = 50% DA OREINTAÇÃO)				
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos item	por	Pontos	
Iniciação científica	2			
Especialização	3			
Dissertações	4			
Teses	7			
SUB-TOTAL = (Somatória de pontos)				
TOTAL A (SUB-TOTAL B x 40)				
PONTUAÇÃO TOTAL: A+B				